



072/2014 – Poc/FddVbs/Mc

**CLIENTE:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS

**ASSUNTO:** Relatório Consubstanciado sobre os Trabalhos de Auditoria Externa na Área de Contábil, Departamento Pessoal e Tecnologia da Informação referente ao período de janeiro a novembro de 2014.



## Sumário

1 – Considerações Iniciais	3
2 – Balancete de Trabalho	4
3 – Aspectos Contábeis Star Pex Ind. De Vidros e Aberturas Ltda	5
4 – Área de Tecnologia da Informação	24
5 – Departamento Pessoal	35
6 - Declarações	45
7 - Certidões	45
8 - Livro Diário	46
9 - Considerações Finais	46



## **1 – Considerações Iniciais**

Estamos apresentando o relatório sobre os trabalhos de auditoria externa, especificamente na área contábil, departamento pessoal e de tecnologia da informação, bem como dos controles internos destas áreas, referentes ao período de janeiro a novembro de 2014, realizados no conselho durante o mês de dezembro de 2014.

O trabalho abrangeu a revisão da documentação comprobatória, controles internos, procedimentos e rotinas praticadas pelas áreas, bem como as informações gerenciais, contábeis, sistêmicas e legais.

Os exames foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e controles subsidiários, bem como entrevistas e questionamentos aos responsáveis por cada rotina/procedimento na extensão e profundidade julgadas necessárias.

No decorrer de nossos trabalhos, com a aplicação dos procedimentos em cada ponto, aprofundamos aqueles assuntos que por relevância, insegurança nos controles e informações ou por não conformidade constatada exigiram maior detalhamento e possuem comentários específicos a respeito.



## 2 – Balancete de Trabalho - Competência de Novembro de 2014

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul CNPJ: 92.695.790/001-95

Ativo		Passivo	
	R\$		R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>41.025.844,92</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>31.095.165,91</b>
Banco conta movimento	101,20	Pessoal a Pagar	(4.896,20)
Bancos Aplicações Financeiras	37.524.041,04	Encargos Sociais a Pagar	116.925,55
Responsável por Suprimentos Sede	17.000,00	Fornecedores Nacionais	585.618,11
Responsável por Suprimentos Inspetorias	82.111,69	Obrigações Fiscais c/ União	590.209,90
Diversos Responsáveis	120,00	Obrigações Fiscais c/ Município	11.999,74
Devedores da Entidade	3.023.983,64	Repasses de Receitas	29.714.278,04
Almoarifado	378.487,35	Consignações	81.030,77
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>26.744.567,31</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>117.288,09</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>9.043.787,71</b>	Precatórios - Ações de Repetição	117.288,09
Dívida Ativa Tributária	9.043.410,13	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>36.557.958,23</b>
Investimentos Temporários	377,58	Superávits ou Déficits Acumulados	39.004.900,69
<b>Imobilizado</b>	<b>17.700.779,60</b>	Superávits ou Déficits do Período	(2.446.942,46)
Bens Móveis	12.979.293,60		
Bens Imóveis	15.748.855,18		
(-) Deprec. Exaustão e Amort. Acumul.	(11.027.369,18)		
<b>Total do Ativo</b>	<b>67.770.412,23</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>67.770.412,23</b>

Demonstrativo das Variações Patrimoniais			
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>58.506.531,44</b>	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>60.953.473,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	28.805.365,84	Pessoal e Encargos	22.186.606,51
Contribuições	23.047.837,75	Benefícios Previdenciários e Assist.	265.576,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.333.050,93	Uso de Bens, Serviços e Consumo Capital	19.180.299,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.805.889,54	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	821.403,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.514.387,38	Transferências Concedidas	15.490.819,72
		Desvalorização e Perda de Ativos	309.496,69
		Tributárias	34.750,13
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.664.521,57
<b>Superávit do Período</b>			<b>(2.446.942,46)</b>



### 3 – Aspectos Contábeis e de Controles Internos

#### 3.1 – Banco Conta Movimento

R\$ 101,20

O saldo das contas estava assim composto em 30/11/2014:

Contas	R\$
Banco Banrisul S/A c/c - 06.015117.0-9	17,43
Caixa Econômica Federal c/c 333-0	71,07
Banco Banrisul S/A c/c - 06.16.4233.3-2	12,70
<b>Total</b>	<b>101,20</b>

Nossos exames levaram em consideração a verificação de extratos das contas correntes que o Conselho mantém, confrontando os saldos com a devida contabilização da movimentação bancária.

Verificamos que na conta corrente do banco Banrisul c/c 06.015117.0-9 a existência de cheques pendentes de compensação bancária dos valores de R\$ 105,00, referente a Kleber Joel Konzen datado de 02/09/2014 e o valor de R\$ 106,80 de Marcelo Alberto Correa datado de 23/10/2014, pendentes em 30/11/2014.

Os demais valores pendentes em conciliação se referem ao mês de novembro de 2014 e não foram encontradas irregularidades.

#### 3.2 – Bancos Conta Vinculada Aplicações Financeiras

R\$ 37.524.041,04

O saldo das contas estava assim composto em 30/11/2014:

Contas	R\$
Banco Banrisul S/A - CDB pré fixado c/c 06.015117.0-9	13.102.821,55
Banco do Brasil S/A - CDB pré fixado c/c 16734-7	12.207.914,17
Caixa Econômica Federal - c/c 333-0	551.719,07
Banco Banrisul S/A - Master - Confea c/c 06.015117.3-3	693.400,68
Banco Banrisul S/A - Master - Mútua c/c 06.015117.4-1	823.019,55
Banco Banrisul S/A - Master Dívida Ativa c/c 06.857794.0-5	474.246,33
Banco Banrisul S/A - Carta Fiança c/c 06.015117.5-6	7.909.202,32
Banco Banrisul S/A - Super FI RF 06.015117.0-9	1.412.174,36
Banco Banrisul S/A - Super FI RF 06.164233.3-2	349.543,01
<b>Total</b>	<b>37.524.041,04</b>

Em análise aos extratos bancários das contas de aplicações financeiras, constatamos a autenticidade dos valores em questão, estando os valores aplicados em CDB e



Fundos, considerados sem risco e com boa liquidez, estando os rendimentos contabilizados.

### 3.3 – Responsável por Suprimentos Sede

R\$ 17.000,00

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 30/11/2014:

Contas	R\$
Dane Marcelo da Costa	5.000,00
Jaime Leandro Filho	4.000,00
Suelen Waltzer Tim	6.000,00
Juliana Camerini Corrêa Pérez	2.000,00
<b>Total</b>	<b>17.000,00</b>

Revisamos as portarias do CREA-RS e constatamos que as mesmas não estipulam prazo para efetuar a prestação de contas dos adiantamentos de suprimentos.

Conforme informado, alguns adiantamentos levam quase o período de seis meses para serem prestadas contas. Em alguns casos o setor contábil é que efetua a cobrança da prestação de contas para baixa dos valores adiantados pendentes, conforme informado.

Recomendamos que seja estipulados prazos de envio de prestações de contas de adiantamentos de suprimentos de fundos.

Verificamos ainda que os funcionários que recebem tais valores podem ter dois valores adiantados de suprimento de fundos e no caso de solicitar um terceiro, deve ser prestadas contas de um dos dois adiantamentos pendentes.

No exame dos saldos contábeis apresentados, constatamos:

#### - Dane Marcelo da Costa

Adiantamento	Valor	Prest. Contas
04/08/2014	2.500,00	-
24/10/2014	2.500,00	-
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	

#### - Jaime Leandro Filho

Adiantamento	Valor	Prest. Contas
04/08/2014	2.000,00	-
10/11/2014	2.000,00	-
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	



- Suelen Waltzer Tim

Adiantamento	Valor	Prest. Contas
29/10/2014	3.000,00	01/12/2014
11/11/2014	<u>3.000,00</u>	-
<b>Total</b>	<b>6.000,00</b>	

- Juliana Camerini Corrêa Pérez

Adiantamento	Valor	Prest. Contas
31/07/2014	<u>2.000,00</u>	-
<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>	

3.4 – Responsável por Suprimentos Inspetorias

R\$ 82.111,69

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 30/11/2014:

Contas	R\$
Inspetoria Alegrete	2.900,00
Inspetoria Bagé	2.240,00
Inspetoria Bento Gonçalves	4.000,00
Inspetoria Cachoeira do Sul	1.450,00
Inspetoria Camaquã	2.600,00
Inspetoria Canoas	2.000,00
Inspetoria Capão da Canoa	1.600,00
Inspetoria Carazinho	1.350,00
Inspetoria Caxias do Sul	3.206,00
Inspetoria Cruz Alta	1.400,00
Inspetoria Erechim	2.000,00
Inspetoria Esteio	1.000,00
Inspetoria Frederico Westhalen	1.400,00
Inspetoria Gravataí/Cachoeirinha	1.000,00
Inspetoria Guaíba	1.463,50
Inspetoria Ibirubá	1.120,00
Inspetoria Ijuí	2.200,00
Inspetoria Lajeado	1.401,04
Inspetoria Montenegro	2.803,00
Inspetoria Novo Hamburgo	2.801,00
Inspetoria Palmeira das Missões	2.080,00
Inspetoria Panambi	1.900,00



Inspetoria Passo Fundo	2.664,00
Inspetoria Pelotas	2.900,00
Inspetoria Porto Alegre	2.000,00
Inspetoria Rio Grande	4.000,00
Inspetoria Santana do Livramento	1.499,80
Inspetoria Santa Cruz do Sul	1.000,00
Inspetoria Santa Maria	2.000,00
Inspetoria Santa Rosa	2.000,00
Inspetoria Santiago	1.250,00
Inspetoria Santo Angelo	1.000,00
Inspetoria São Borja	1.700,00
Inspetoria São Gabriel	1.317,06
Inspetoria São Leopoldo	2.740,81
Inspetoria São Luiz Gonzaga	1.600,00
Inspetoria Taquara	1.510,00
Inspetoria Torres	1.701,48
Inspetoria Tramandaí	1.300,00
Inspetoria Três Passos	1.634,00
Inspetoria Uruguaiana	1.300,00
Inspetoria Vacaria	2.080,00
Inspetoria Viamão	1.000,00
<b>Total</b>	<b>82.111,69</b>

Constatamos que os saldos contábeis apresentados se referem a adiantamentos de suprimentos de fundos para aquisição de pequenas despesas das inspetorias e para pagamento de condomínios.

Verificamos que as prestações de contas ocorrem de forma bimestral. Conforme constatado, foram efetuados repasses as inspetorias no mês de novembro de 2014 para pagamento de despesas com condomínios cujo vencimento seria em 2015, para encerramento contábil.

Constatamos que os valores que possuem centavos em sua composição de saldo em aberto se referem a suplementações que devem ser efetuadas as inspetorias de despesas que foram pagas, faltando recursos ou sendo depositados valores incorretos.

Salientamos que no mês de dezembro de 2014 as inspetorias efetuarão prestação de contas, encerrando e sexto bimestre.

### 3.5 – Diversos Responsáveis

**R\$ 120,00**

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 30/11/2014:





Contas	R\$
Inspetoria Bento Gonçalves	120,00
<b>Total</b>	<b>120,00</b>

O saldo contábil desta conta se refere à nota fiscal fraudada por funcionário da inspetoria de Bento Gonçalves no exercício de 2012.

Tal situação foi repassada ao setor jurídico do CREA RS, onde solicitamos informações sobre a situação do mesmo para que sejam tomadas as devidas providências contábeis.

### 3.6 – Devedores da Entidade

**R\$ 3.023.983,64**

Em 30/11/2014 o saldo da conta estava assim composto:

Conta	R\$
Tribunal Regional do Trabalho	2.850.383,64
Conselho Regional Corretores Imóveis - Creci	173.600,00
<b>Total</b>	<b>3.023.983,64</b>

- **Tribunal Regional do Trabalho:** verificamos que a composição de saldo se refere aos bloqueios judiciais.

Examinamos a movimentação da conta e constatamos que em fevereiro de 2014 ocorreu pagamento referente ao processo de José Heron Rozales Inhaquites no valor de R\$ 298.648,88 e em abril de 2014 ocorreu bloqueio em conta bancária do Banco do Brasil do valor de R\$ 299.876,92, referente ao mesmo processo.

Foi nos informado que o setor jurídico não fez a petição referente ao pagamento de fevereiro, ocorrendo o bloqueio do valor do mês de abril de 2014. Constatamos que o valor foi devolvido apenas em 23 de setembro de 2014.

Salientamos que quem efetua o acompanhamento destes processos é o setor financeiro. Com referência a planilha de composição de saldo, foi informada que a mesma possui data de início de acompanhamento dos processos em 25/05/2011 e que valores anteriores a esta data foram perdidos.

Salientamos ainda que esta planilha foi atualizada em 2014 apenas até o mês de abril de 2014. Recomendamos que tal planilha seja alimentada periodicamente com as informações pertinentes, possuindo assim maior controle e fonte de consulta e de comparação de informações.



- **Conselho Regional Corretores Imóveis – Creci:** verificamos o saldo contábil com as devidas movimentações, onde observamos que o mesmo se trata da venda do imóvel prédio situado a Rua Guilherme Alves número 1010 e o terreno situado a Rua Guilherme Alves número 1035, conforme matrículas 19.251 e 37.391 que resultou na abertura da matrícula número 141.831 do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.

Verificamos que a venda do imóvel foi no montante de R\$ 7.401.027,86, sendo que deste valor R\$ 6.800.177,86 já foram recebidos e o restante no montante de R\$ 800.177,86, foi parcelado em 24 parcelas de R\$ 21.700,00, sendo que as duas primeiras no montante de R\$ 22.777,86.

Salientamos que o reforço de R\$ 300.000,00 de março de 2014 foi parcelado em cinco vezes de R\$ 60.000,00 devidamente pago com a última parcela paga em 16/09/2014.

O saldo apresentado em conta no valor de R\$ 173.600,00 se refere a oito parcelas restantes.

### 3.7 – Almoxarifado

**R\$ 378.487,35**

O saldo da conta é composto por uma única conta de material de consumo.

Examinamos o saldo contábil com o saldo do relatório do almoxarifado e constatamos a seguinte divergência de saldo:

Saldo contábil em 30/11/2014	378.487,35
Saldo relatório de estoque em 30/11/2014	245.267,85
<b>Diferença</b>	<b>133.219,50</b>

Analisamos a movimentação contábil do mês de novembro de 2014 e observamos a existência do lançamento no material de almoxarifado de aquisição de estabilizadores, materiais de pintura e placa de identificação externa da inspetoria de Bagé.

Foi informado que estes lançamentos são efetuados pelo setor de almoxarifado e importados automaticamente para o movimento contábil. Estas constatações foram devidamente regularizadas pela contabilidade ainda no próprio mês de novembro de 2014.

Examinamos ainda as entradas e saídas do relatório do almoxarifado confrontando com os valores contábeis, identificando divergências dos valores de entradas no almoxarifado:



### Aquisições de Almojarifado

<b>Mês</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Almojarifado</b>	<b>Diferença</b>
Janeiro	5.346,35	3.939,50	1.406,85
Fevereiro	7.465,59	2.870,60	4.594,99
Março	27.209,81	23.139,00	4.070,81
Abril	8.370,79	5.722,20	2.648,59
Mai	61.777,57	60.214,72	1.562,85
Junho	54.957,64	31.463,30	23.494,34
Julho	30.881,08	2.697,50	28.183,58
Agosto	52.060,53	40.901,00	11.159,53
Setembro	18.030,99	76.191,72	(58.160,73)
Outubro	85.457,73	614,79	84.842,94
Novembro	20.118,14	486,99	19.631,15
<b>Total</b>	<b>371.676,22</b>	<b>248.241,32</b>	<b>123.434,90</b>

Recomendamos que sejam revisados os procedimentos de lançamento no setor de almojarifado e parâmetros sistêmicos, assim como confronto com os valores contábeis mensais para fechamento de valores.

Salientamos que esta divergência afeta o saldo de material em estoque e controles do setor.

#### 3.7.1 – Contagem Física de Estoque

Efetuamos a contagem física do estoque através de amostragem realizada no dia 18/12/2014, constatando as seguintes situações:

Itens Contados	12
Itens c/ Divergência	10
Percentual Divergência	83,33%

Demonstramos os itens examinados:



Cód. Ítem	Descrição	Estoque	Físico	Divergência	Valor Unit.	Valor Dif.
56	Etiqueta tamanho 33,9 x 101,6 mm	88	83	5	17,74	88,70
53	Tesoura	367	354	13	4,00	52,00
136	Lâmpada Compacta Fluorescente 16w	12	12	0	10,90	-
127	Lâmpada Compacta Fluorescente 15w	16	15	1	7,98	7,98
133	Lâmpada Compacta Fluorescente 20w	173	120	53	7,69	407,57
142	Lâmpada Compacta Fluorescente Eletrônica	154	129	25	8,60	215,00
100	Desinfetante de Uso Geral	0	1	-1	339,76	(339,76)
98	Detergente Limpa Pisos	1	1	0	379,52	-
121	Odorizador de Ambientes	93	88	5	49,00	245,00
119	Rodo Limpa Vidros	9	7	2	42,00	84,00
83	Papel A4 com timbre	109	121	-12	30,00	(360,00)
92	Selo de Obra Fiscalizada	16999	17000	-1	1,30	(1,30)
<b>Totais</b>				<b>90</b>		<b>399,19</b>

### 3.8 – Créditos

**R\$ 9.043.410,13**

Saldo da conta se refere a dívida ativa administrativa de anuidades de pessoas físicas, jurídicas e auto de infrações.

Examinamos a movimentação contábil do exercício de 2014 e constatamos que os valores lançados na movimentação desta conta ocorrido em 01/08/2014 no valor de R\$ 694.700,48 se referem a recebimentos em 2013 de créditos de exercícios anteriores. Conforme abaixo:

Mês	Principal	Multa + Juros
Janeiro	22.055,16	15.329,34
Fevereiro	14.612,03	8.258,33
Março	42.853,23	29.544,46
Abril	41.173,72	33.432,60
Mai	50.916,39	45.713,50
Junho	23.054,06	21.549,05
Julho	31.834,73	22.219,05
Agosto	30.262,39	24.722,18
Setembro	23.609,81	14.511,49
Outubro	37.765,22	24.631,55
Novembro	49.148,76	31.985,20
Dezembro	34.547,13	20.971,10
<b>Total</b>	<b>401.832,63</b>	<b>292.867,85</b>
<b>Total Geral</b>		<b>694.700,48</b>

Não foram efetuadas inscrições em dívida ativa referente ao exercício de 2013.



Salientamos ainda que referente ao exercício de 2014 não foi efetuado nenhuma baixa por recebimento e também não foram efetuadas novas inscrições em dívida ativa. Também chamamos a atenção para o fato de estar sendo contabilizado o valor de recebimentos com multa e juros na conta sem estar sendo lançado estas atualizações.

Solicitamos para o encerramento do exercício relatório com posição de todos os valores em cobrança judicial, assim como todos os valores que não estão em cobrança em dívida ativa.

### 3.9 – Imobilizado

R\$ 17.700.779,60

O saldo do grupo imobilizado estava assim composto em 30/11/2014:

<b>Bens Móveis</b>		<b>R\$</b>
Maquinas Motores Equipamentos		3.103.946,52
Veiculos		3.326.628,66
Equipamentos de Processamento de Dados		22.505,00
Mobiliário em Geral		5.909.529,97
Equipamentos Diversos		616.683,45
<b>Total</b>		<b>12.979.293,60</b>
<b>Bens Imóveis</b>		<b>R\$</b>
Edifícios		15.598.107,68
Terrenos		134.234,87
Instalações		16.512,63
<b>Total</b>		<b>15.748.855,18</b>
<b>Depreciação</b>		<b>R\$</b>
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis		(7.245.038,74)
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis		(3.782.330,44)
<b>Total</b>		<b>(11.027.369,18)</b>
<b>Total Imobilizado</b>		<b>17.700.779,60</b>

Confrontamos o saldo contábil com o relatório de bens patrimoniais, observando que existe as seguintes diferenças:

<b>Contas</b>	<b>Valor Contabil</b>	<b>Valor Patrimonio</b>	<b>Diferença</b>
Bens Móveis	12.979.293,60	7.535.300,64	5.443.992,96
Bens Imóveis	15.748.855,18	14.064.911,74	1.683.943,44
<b>Totais</b>	<b>28.728.148,78</b>	<b>21.600.212,38</b>	<b>7.127.936,40</b>

Os relatórios gerados trazem apenas os totais dos grupos Móveis e Imóveis, não possui abertura por contas contábeis.



Quanto às depreciações, observamos que em 2014 estão sendo lançadas, porém não obtivemos relatório do patrimônio para confronto com o saldo contábil. Recomendamos para o encerramento do balanço a posição consolidada do sistema de controle patrimonial das depreciações para confronto com a contabilidade.

Constatamos ainda que o CREA-RS não efetuou a reavaliação de seus bens.

Recomendamos a reavaliação dos bens patrimoniais do CREA-RS, assim como levantamento patrimonial para exame dos bens e cotejamento entre saldo contábil e patrimonial.

Examinamos a movimentação contábil do exercício, até novembro e constatamos as seguintes situações:

- **Máquinas e Equipamentos:** verificamos a aquisição de máquinas de café, refrigerador e estabilizadores. As baixas foram contabilizadas no dia 05/02/2014.

- **Equipamentos de Processamento de Dados:** a movimentação da conta se refere à baixa de notebook.

- **Mobiliário em Geral:** observamos os lançamentos dos valor da empresa DBCON Informática Ltda, a qual foi contratada para o projeto de desenvolvimento e implantação do novo sistema de cadastro contabilizada nesta conta sendo a correta classificação na conta de Equipamentos e processamento de dados.

Constatamos ainda lançamentos de aquisição de bebedouros, ar condicionado, reforma de inspetorias e hardwares. Recomendamos a revisão de toda a movimentação das contas de imobilizado do exercício de 2014, efetuando as devidas classificações contábeis corretas.

Em conversa com a responsável contábil, foi informado que tais problemas estão ocorrendo pela incorreta parametrização sistêmica da empresa responsável pelo mesmo.

Verificamos ainda que em 05/02/2014 foi efetuada baixa de bens no CREA. Nesta baixa constatamos que se referem a bens da antiga sede, vendida ao CRECI. Na venda não mencionava nada sobre a inclusão ou não dos bens, conforme informação enviada pela supervisão de almoxarifado e patrimônio do CREA, solicitando posição quanto aos bens. A baixa dos bens foi autorizada pelos responsáveis do CREA-RS.

Constatamos ainda lançamentos indevidos no valor total de R\$ 30.248,03 nas contas de Edifícios e Depreciação Acumulada de Bens Imóveis. Recomendamos a regularização dos valores no mês de dezembro de 2014.



### 3.10 – Pessoal a Pagar

R\$ (4.896,20)

Saldo apresentado em conta se refere a pagamento efetuado no dia 20/03/2014 referente à 13º salário em favor de Sônia Maria dos Reis Machado, sendo valor estimado para o exercício de 2014 referentes à 1º parcela do 13º salário.

Este saldo será regularizado na geração da folha do 13º salário de 2014. Salientamos que nestes casos em se tratando de adiantamento, a classificação contábil deve ser em conta de ativo.

### 3.11 – Encargos Sociais a Pagar

R\$ 116.925,55

Constatamos que o saldo das contas estava assim composto em 30/11/2014:

Contas	R\$
FGTS a Recolher	104.026,47
Pis/Pasep a Recolher	12.899,08
<b>Total</b>	<b>116.925,55</b>

**FGTS a recolher:** o saldo apresentado em conta se refere a FGTS do mês de novembro de 2014. Constatamos que os valores de FGTS do período de janeiro a outubro de 2014 foram devidamente contabilizados e pagos.

Verificamos que o pagamento do FGTS do mês de novembro de 2014 ocorreu no dia 05/12/2014 no valor de R\$ 104.026,47, não sendo encontradas irregularidades.

**Pis/Pasep a Recolher:** o saldo apresentado em conta se refere a PIS também de competência novembro de 2014. Os valores apurados na competência de janeiro a outubro deste ano foram devidamente apurados e pagos.

Revisamos os valores contabilizados, aplicando a alíquota de 1% sobre o valor da base de cálculo do INSS não sendo encontradas irregularidades. O valor do PIS da competência de novembro de 2014 estava dentro do prazo de vencimento.

### 3.12 – Fornecedores Nacionais

R\$ 585.618,11

Composição do saldo do grupo de contas em 30/11/2014:

Contas	R\$
Fornecedores Diversos	1.272.095,43
Restos a Pagar	(686.477,32)
<b>Total</b>	<b>585.618,11</b>



**Fornecedores Diversos:** a conta não possui composição de saldo. Devido ao grande volume de lançamentos que caem nesta conta. Recomendamos que seja efetuada conciliação do valor com a posição da área financeira e composição do saldo contábil para certificação do saldo.

**Restos a Pagar:** Saldo devedor apresentado em conta de passivo se refere a divergências entre estimativas de pagamentos e valores efetivamente pagos de restos a pagar do exercício de 2013.

Conforme informado pelos responsáveis contábeis, tais valores serão revisados com as devidas áreas provenientes das informações de 2013 e ajustados o saldo no mês de dezembro de 2014.

### 3.13 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União

R\$ 590.209,90

Composição do saldo do grupo de contas em 30/11/2014:

Contas	R\$
Retenções Federais 9,45% In 480 (6190)	23.092,06
Retenções Federais 5,85% In 480 (6147)	69.775,07
INSS Retido na Fonte 11%	8.424,20
INSS a Pagar	385.662,64
IRRF de RPA (0588)	115,76
IRRF de Funcionários (0561)	103.140,17
<b>Total</b>	<b>590.209,90</b>

- **Retenções Federais 9,45% In 480 (6190):** refere-se à retenção de impostos de diversas empresas, conforme exame da documentação suporte.

As retenções em aberto se referem a pagamentos efetuados nos meses de novembro e dezembro de 2014, não sendo encontradas irregularidades.

- **Retenções Federais 5,85% IN 480 (6147):** examinamos a conciliação da conta constatando divergência entre os saldos contábeis e planilha de composição no valor de R\$ 827,72. Recomendamos a revisão e ajustes necessários.

Os valores retidos nesta conta se referem em grande maioria, de impostos das faturas das empresas de concessão de energia elétrica. Os valores se referem à competência outubro e novembro de 2014.

- **INSS Retido na Fonte 11%:** o valor se refere a retenções de INSS de prestadores de serviços ao CREA-RS. Revisamos as retenções efetuadas, sendo que na grande maioria se refere a serviços de limpeza nas inspetorias.





O saldo em aberto apresentado em conta é de retenção de INSS em RPAs emitidas em novembro de 2014, cujo período de competência de prestação de serviço se refere a outubro e novembro, não sendo encontradas irregularidades.

**INSS a Pagar:** refere-se a INSS a pagar de competência de novembro de 2014.

A apuração de INSS da competência está assim composta:

INSS folha funcionários novembro 2014	105.380,78
INSS férias folha funcionários novembro 2014	2.429,65
INSS parte empresa (1.289.908,26 x 20%)	257.981,65
INSS RAT folha novembro 2014 (1.289.908,26 x 1,5%)	19.348,62
Desconto Salário Família	(4.009,36)
INSS parte empresa Terceiros (20% RPA)	4.167,48
<b>Saldo de INSS</b>	<b>385.298,83</b>
Saldo Contábil em 30/11/2014	385.662,64
<b>Diferença</b>	<b>(363,81)</b>

A divergência do saldo de INSS apurado para o saldo contábil se refere à diferença de INSS do mês de agosto de 2014 no valor de R\$ 181,89. Em 28/11/2014 foi efetuado lançamento de ajuste, porém foi lançado incorreto, duplicando o valor. Tal ajuste será feito em dezembro de 2014, conforme informado.

**IRRF de RPA (0588):** o saldo apresentado em conta se refere à retenção de IRRF RPA 04 de Luiz Alberto Alves Ribeiro no mês de novembro de 2014.

**IRRF de Empregados (0561):** o saldo da conta se refere a IRRF folha de pagamento competência novembro de 2014 e os devidos valores de IRRF de Férias.

Revisamos as apurações e pagamento de IRRF de competências anteriores, não sendo encontradas irregularidades.

### **3.14 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios R\$ 11.999,74**

Composição do saldo do grupo de contas em 30/11/2014:

Contas	R\$
ISSQN - Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza	11.999,74
<b>Total</b>	<b>11.999,74</b>

Examinamos o saldo da conta e constatamos que se refere a retenções de ISSQN na competência de novembro de 2014, conforme exame de documentos.



Verificamos ainda o devido pagamento ocorrido no dia 05/12/2014, não sendo encontradas irregularidades.

### 3.15 – Repasses de Receitas

R\$ 29.714.278,04

Composição do saldo do grupo de contas em 30/11/2014:

Contas	R\$
Receitas a Destinar	20.563.629,62
Parcela do Confea	457.905,86
Parcela CAU-RS	8.692.742,56
<b>Total</b>	<b>29.714.278,04</b>

- **Receitas a Destinar:** o saldo apresentado em conta se refere à cota parte sobre as receitas do CREA-RS a ser repassada à Mutua Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA do período de abril de 2011 a novembro de 2014.

Verificamos que a mesma é composta de 20% das ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e 20% das ARTA - Anotação de Responsabilidade Técnica Agrônômica. Realizamos por meio de amostragem a conferência dos valores recebidos, confrontando o relatório de receitas de contas por região com a movimentação contábil de receitas a destinar e das contas de ART e ARTA, onde não encontramos irregularidades.

Salientamos ainda que no dia 02/12/2014 foi efetuado depósito judicial no valor de R\$ 20.535.967,00, referente ao processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400 a Caixa Econômica Federal referente aos valores provisionados do período de 2011 a 2014.

- **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia:** em análise a esta conta, verificamos que os 12% das receitas recebidas de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica vai para o Confea e as demais receitas, 15%. Realizamos por meio de amostragem a conferência de ART, ARTA e anuidades, onde confrontamos o relatório de receitas de contas por região com a movimentação contábil, não tendo sido encontradas divergências.

- **Parcela do CAU:** em análise a movimentação contábil, identificamos que foi descontado da conta Parcela do CAU-RS, as despesas com digitalização de documentos repassados para o CAU-RS.

O valor está sendo discutido em processo judicial, o qual se encontra em andamento.

Está sendo lançados contabilmente os valores de rendimentos da aplicação do valor.



### 3.16 – Consignações

R\$ 81.030,77

Composição do saldo do grupo de contas em 30/11/2014:

Contas	R\$
Contribuição Sindical	389,74
Empréstimo Mútua	28.512,15
Empréstimo Banrisul	48.965,42
Empréstimo Banrisul	3.163,46
<b>Total</b>	<b>81.030,77</b>

- **Contribuição Sindical:** o valor refere-se à contribuição sindical descontado em folha de pagamento de competência de novembro de 2014, não sendo encontradas irregularidades.

- **Empréstimo Mutua:** o valor refere-se a empréstimos concedidos aos funcionários do CREA pela Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA, referente à parcela de competência de novembro de 2014, constatando o devido desconto em folha de pagamento.

- **Empréstimo Banrisul:** o valor refere-se a empréstimos concedidos aos funcionários do CREA pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul e o saldo contábil é referente à parcela de competência de novembro de 2014, constatando o devido desconto em folha de pagamento.

Constatamos que neste empréstimo a conta bancária está ficando com saldo, em novembro de 2014 o saldo era de R\$ 1.885,27. Tal situação já gerou questionamento pelo responsável contábil junto ao Banrisul para providências do Banco na identificação da situação.

No exame de descontos em folha de pagamento e pagamentos efetuados ao banco, não foram encontradas irregularidades.

- **Cheques a Compensar:** o valor refere-se a cheques contabilizados no mês de novembro de 2014 e compensados no mês de dezembro de 2014, não sendo encontradas irregularidades.

### 3.17 – Precatórios

R\$ 117.288,09

Composição do saldo do grupo de contas em 30/11/2014:



Contas	R\$
Precatórios - Ações de Repetições de Indébitos	117.288,09
<b>Total</b>	<b>117.288,09</b>

Examinamos o saldo contábil apresentado e constatamos que se refere a lançamento efetuado no dia 03/11/2014 referente à provisão de precatório nos processos nº 5000009-68.2014.404.9333 Vanir Luis Rohde da 1º Vara Federal de Santa Rosa, processo nº 50000061-64.2014.404.9333 Gisele de Brito Marques e processo nº 50000062-49.2014.404.9333 de Rodrigo de Moura da 4º Vara Federal de Novo Hamburgo, conforme ofício 2030770 - DIRJUD/SEPREC de 03/07/2014.

### 3.18 – Receitas e Despesas

#### 3.18.1 – Receitas

As receitas do período estavam assim compostas referentes ao período de janeiro a novembro de 2014:

Contas	R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.805.365,84
Contribuições	23.047.837,75
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.333.050,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.805.889,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.514.387,38
<b>Total</b>	<b>58.506.531,44</b>

Verificamos os saldos contábeis, onde confrontamos com os Avisos de Movimentação de Cobrança, os quais são emitidos pelo banco, não identificando divergências nos recebimentos.

Em nossa análise, aplicamos procedimentos de forma aleatória do grupo de receitas, através de borderô de recebimentos, planilha financeiras de natureza de recebimento e extratos não identificando divergências.

#### 3.18.2 – Despesas

As despesas do período estavam assim compostas referentes ao período de janeiro a novembro de 2014:



Contas	R\$
Pessoal e Encargos	22.186.606,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	265.576,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.180.299,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	821.403,74
Transferências Concedidas	15.490.819,72
Desvalorização e Perda Ativos	309.496,69
Tributárias	34.750,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.664.521,57
<b>Total</b>	<b>60.953.473,90</b>

Examinamos a documentação suporte através de amostragem dos lançamentos contábeis do CREA/RS, verificando a documentação suporte, datas de emissão, tipo de despesa e demais procedimentos de auditoria previstos em leis e normas vigentes para validação dos registros contábeis.

Efetuamos alguns comentários sobre os itens analisados.

- **Combustíveis e Lubrificantes:** verificamos que o Conselho possui convenio junto ao Banrisul Cartões, para despesas de combustíveis com a sua frota de veículos. Esta conta passou a receber lançamentos a partir do mês de julho de 2014, sendo anteriormente os valores lançados na despesa com manutenção de veículos.

No exame da documentação suporte, observamos que não são anexados nos pagamentos a relação com as placas de veículos que utilizaram o convênio, sendo solicitada a relação e disponibilizado apenas a do mês atual, as anteriores não são salvas. Recomendamos a guarda do setor responsável pelo convênio do relatório com os veículos que utilizaram tal convênio.

- **Outros Materiais de Consumo:** as despesas no valor total de R\$ 67.313,90 se refere em sua maioria a aquisição de camisas, uniforme, mochilas e carteiras. Verificamos que a nota fiscal nº 5128 no valor de R\$ 7.998,00 foi emitida em 19/12/2013 e contabilizada na despesa de 2014.

- **Varição Patrimonial Diminutiva:** o lançamento em conta no valor de R\$ 694.700,48 se refere à baixa de Dívida Ativa recebida 2013, conforme relatórios do sistema Apolo e memorandos da gerência financeira.

- **Serviços de Divulgação Institucional:** nesta rubrica consta o valor de R\$ 2.438.078,70 que se refere a gastos, na grande maioria, com a empresa Pública Comunicação Ltda de serviços diversos.



- **8º Congresso Nacional de Profissionais/70ª SOEA:** a despesa no valor total de R\$ 1.611.300,04 se refere a pagamento efetuado a empresa Capacitá Eventos Ltda referente prestação de serviços do evento.

- **Despesas com Funcionários:** observamos que esta conta recebe lançamentos oriundos de despesas com funcionários, como passagem de ônibus, taxi, as quais se referem ao atendimento às inspetorias do CREA-RS.

- **Despesas com Conselheiros:** observamos que esta conta recebe lançamentos de diárias pagas aos conselheiros referentes a sessões ordinárias ou reuniões na câmara nas dependências do CREA-RS.

Observamos que cada reunião ou sessão tem uma planilha de controle de presença que contém a assinatura do conselheiro como presença marcada. Essa planilha serve como base para efetuar o pagamento de diária aos conselheiros.

- **Observações Gerais:** chamamos a atenção referente às despesas com diárias, cuja documentação não é enviada ao setor financeiro e nem ao setor contábil, sendo documento de pagamento apenas um relatório com os valores pagos. Recomendamos que sejam verificados os procedimentos e comentários citados neste relatório para regularização de procedimentos.

Salientamos que em alguns casos o regime de contabilização das despesas adotado é o de caixa, constatando que uma nota fiscal emitida em um mês pode ser contabilizada na despesa apenas de outro mês, citando como exemplo nota fiscal nº 10784 da empresa Pública Comunicação Ltda no valor total de R\$ 61.246,11 emitida em 17/04/2014 e contabilizado em 06/05/2014 e nota fiscal nº 9166 Birô de Informática Nacional Ltda no valor de R\$ 54.890,65 emitida em 30/09/2014 e contabilizada em 03/10/2014.



## 4 – Área de Tecnologia da Informação

Efetuamos análises sistêmicas sobre os aspectos de TI (hardware, software e governança de TI).

Relatamos, a seguir, os pontos verificados, os quais já foram mencionados com as áreas responsáveis e que julgamos conveniente destacar para informação e com recomendações/sugestões de melhorias.

### 4.1 - Gestão/Governança de TI

#### 4.1.1 - Comitê – Plano Diretor de TI

Atualmente, o CREA-RS não dispõe de um comitê para efetuar as tomadas de decisões relativas ao planejamento estratégico. A função deste comitê seria alinhar as tarefas com os investimentos de TI com as atividades da Autarquia.

Em 2009, o CONFEA solicitou a criação de um Plano Diretor, este foi elaborado, sucintamente, baseando em um modelo simples fornecido pela Microsoft.

No que diz respeito ao PSI, há um projeto, mas segue a mesma situação do PDI.

Sugerimos a criação de tal comitê bem como do PDTI e PSI, formalizando-os e comunicando em um portal de intranet para conhecimento de todos os colaboradores do CREA-RS.

#### 4.1.2 - Política de Treinamentos

Não há uma política de capacitação e treinamentos para a equipe de TI.

Quando o colaborador sente a necessidade de se qualificar, o CREA-RS o ajuda, financeiramente, subsidiando em até 100% do valor, porém, não há uma periodicidade e nem um planejamento para a melhoria e qualificação constante da equipe.

No ano de 2014, o CREA-RS investiu e pode capacitar melhor a equipe de TI, mas ainda assim, insuficiente para a atual demanda tecnológica.

Recomenda-se, pelo fato de a TI requerer atualizações constantes, que se crie, juntamente com a Direção, uma política de capacitação e treinamentos para a equipe, mantendo-a atualizada e capacitada com os recursos e tecnologias mais atuais.



### **4.1.3 - Controle de Ativos, Processos, Rotinas e Documentação**

Não há uma documentação das rotinas e processos de TI.

Recomenda-se que todos os processos e rotinas sejam documentados evitando a perda da informação e mantendo a informação disponível para todos os integrantes da equipe.

Há um controle de aproximadamente 80% dos ativos, mas a troca constante, dificulta a organização e controle dos ativos.

### **4.1.4 – Intranet**

No CREA-RS, não há uma intranet para uso interno de seus colaboradores, porém, há um newsletter que informa ao seu público interno as últimas notícias e atualizações sobre os setores da Autarquia.

Também, para a comunicação interna entre os colaboradores e as inspetorias, o CREA-RS dispõe de um comunicador chamado SPARK, semelhante ao antigo MSN.

Recomenda-se seja feita uma intranet para uso interno, visando uma maior divulgação das informações internas, publicações de resoluções, recados, quadro de aniversariantes e etc.

### **4.1.5 - Boas Práticas de TI**

Adotar metodologias de boas práticas de TI serve para tornar a gestão/governança de TI mais eficiente e robusta, reduzindo custos e incrementando qualidade nos processos e nas estratégias de TI junto às estratégias de negócios da Autarquia.

Os principais frameworks adotados e adaptados pelas empresas são o ITIL e o COBIT, porque abrangem uma maior quantidade de processos relacionados à Governança de TI de forma direta e objetiva, bem como, são os mais divulgados e conhecidos pelos articuladores de Tecnologia da Informação.

A adoção das práticas de ITIL (Information Technology Infrastructure Library) é parte da solução para implementação do processo de gestão de TI.

O COBIT (Control Objectives for Information and related Technology) ajuda a direcionar ou priorizar os esforços e recursos da TI para atender aos requisitos do negócio. A adoção do COBIT não tem como meta controlar todos os processos, mas apenas identificar quais processos da TI está impactando, ou gerando riscos para o negócio, de modo a priorizar o gerenciamento destes processos.





O framework de controle do COBIT propõe uma série de objetivos de controle e seus respectivos indicadores de desempenho.

Recomenda-se, juntamente com a direção, a utilização destes dois frameworks a fim de tornar a gestão e o controle da TI mais eficiente, reduzindo custos, agregando qualidade na entrega dos serviços e adotando o ciclo de melhoria constante de TI.

Uma prática que o CREA-RS adotou é o tratamento das ocorrências, utilizando um sistema próprio chamado SGS – Sistema Gerenciador de Solicitação.

Neste sistema, os colaboradores devem realizar as suas solicitações de suporte com o objetivo de ficarem armazenadas, em uma base de dados, as ocorrências e as soluções adotadas pela equipe de TI.

Tal fato possibilita uma mensuração dos problemas, podendo facilmente avaliar se o problema é de ordem de hardware, software ou falta de treinamento/qualificação de um colaborador.

#### **4.1.6 - Políticas de Melhorias**

Houve, em relação ao último trabalho, uma melhoria em hardware e software, tal fato não acontecido desde 2009.

Novos equipamentos foram adquiridos e já estão sendo devidamente configurados.

As melhorias se dão de acordo com a demanda, ou seja, quando a equipe identifica uma necessidade.

Recomendamos que se adote uma política de avaliação de melhorias, de forma cíclica e periódica, seja em hardware, software e em gestão de TI.

## **4.2 – Datacenter**

### **4.2.1 - Cabeamento**

O cabeamento lógico do CREA-RS é todo baseado em CAT-5.

Este, está organizado e identificado, sendo identificado o que se refere à rede de dados e a rede de voz.

Futuramente, quando houver o acréscimo de um novo ponto de rede, recomenda-se a utilização do padrão CAT-6. Este novo padrão é feito para suportar altas taxas de



transferências e com isso tem-se um ganho de desempenho no tráfego das informações.

Nos andares, o cabeamento é do tipo CAT-6, mas as conexões com os switches já são CAT-6.

O cabeamento é certificado, ou seja, dentro de padrões de qualidade.

#### **4.2.2 – Servidores**

O CREA-RS dispõe de servidores físicos, mas com virtualização, ou seja, cada máquina física tem configurado mais de um servidor, estes rodando nas chamadas máquinas virtuais.

Máquinas virtuais, são máquinas implementadas através de um software em uma única máquina física.

Este recurso faz com que uma única máquina com arquitetura de servidor possa ter instalado mais de um servidor (software) ocasionando uma redução de custos com máquinas físicas.

Os servidores estão com suas características de configurações documentadas e registradas.

Abaixo estão representados os servidores no software de virtualização.

#### **4.2.3 - Acesso Físico ao Servidor**

Os servidores estão localizados em uma sala fechada e climatizada.

Esta sala possui duas chaves, uma estando na TI e outra na portaria do prédio, para algum caso de emergência.

Somente o pessoal autorizado e/ou equipe de TI possui acesso a esta sala, porém, caso seja necessário utilizar a cópia da chave que se encontra na portaria, deve ser preenchida uma planilha de controle indicando dia, horário e quem a utilizou.

#### **4.2.4 – Backup**

Os backups são realizados diariamente e armazenados em um computador destinado apenas para esta função.



Todo o backup está ocupando 1Tb de espaço em disco. Também são realizados um backup mensal e um anual.

É utilizado o backup incremental, ou seja, é feita uma cópia completa dos arquivos. Após, são realizadas cópias incrementais apenas nos arquivos que foram modificados desde o último backup incremental ou total.

Seguidamente, são realizados testes nos backups para avaliar a sua integridade e, para em caso de uma pane, que estes estejam aptos a serem restaurados.

Seguindo a ISO 27000, recomenda-se que se tenha redundância deste backup e que uma cópia fique armazenada fora das dependências da Autarquia, evitando a perda da informação em casa de uma catástrofe no prédio.

#### **4.2.5 – Licenças**

No que tange ao licenciamento dos servidores, exceto os que são software livre, todos os servidores devem ter suas licenças adquiridas.

O CREA-RS está com suas licenças compradas e instaladas, estando em situação regular neste aspecto.

#### **4.3 – Sistemas**

O CREA-RS utiliza três sistemas em paralelo.

Para a folha de pagamento é utilizado um sistema da empresa Sênior.

O sistema Apollo, de propriedade da Autarquia, apresenta os módulos de contas a receber, controle de diárias, ARTs, fiscalização, eleições, registro (PF e PJ) e protocolo.

O sistema da empresa Implanta é utilizado para a parte contábil, almoxarifado e contas a pagar.

Está sendo desenvolvido um novo sistema, o E-CREA, este contemplará algumas funções que o sistema Apollo não contempla e substituirá o sistema Apollo. O prazo para a entrega deste era até o final do ano de 2014, mas haverá uma nova licitação para complementação do sistema em questão.

No que tange ao suporte técnico destes sistemas, com exceção do sistema Apollo que tem o seu controle, atualização e suporte feitos pela equipe de TI do CREA-RS, os demais são de responsabilidades das empresas que os desenvolveram.



O sistema da empresa Implanta está instalado em um servidor nas dependências da própria empresa, sendo o seu uso feito via internet nas dependências da Autarquia. Para fim de testes e manutenção, a TI da Autarquia possui um ambiente de testes (banco de dados e servidor de aplicação) que serve de laboratório para eventuais alterações e modificações em seu sistema, antes de ser posto no servidor de aplicação.

Recomenda-se, para fins de melhora no desempenho, que o sistema da empresa Implanta esteja instalado em um servidor nas dependências do CREA-RS, sendo o seu uso feito pela sua rede interna.

Não há uma documentação dos sistemas, apenas as sessões de ajuda no próprio software, por isso, recomenda-se que sejam criados manuais de utilização destes para que a informação seja compartilhada com os demais colaboradores do CREA-RS, desafogando a demanda de suporte da equipe de TI.

Os sistemas apresentam uma taxa de disponibilidade muito elevadas.

#### **4.4 - Contingência**

Atualmente, há redundância em alguns serviços chaves da rede, tal qual o controlador de domínio (serviço do servidor que controla e gerencia as contas de usuários e suas prerrogativas de acesso), firewall e proxy (controle de internet)

O link de internet, mesmo sendo dedicado, não apresenta redundância, ao passo que, por uma eventualidade qualquer, se o link deixar de funcionar, o CREA-RS não terá acesso à internet.

Também, não há, de forma bem definida, um plano de contingencia nos principais serviços da Autarquia.

Recomenda-se que seja adquirido um link secundário para a internet e com isso configurado este para entrar em operação assim que o link principal deixar de funcionar.

Também, se recomenda a criação de um plano de contingencia para minimizar o tempo de espera para a resolução de um problema de ordem mais séria.

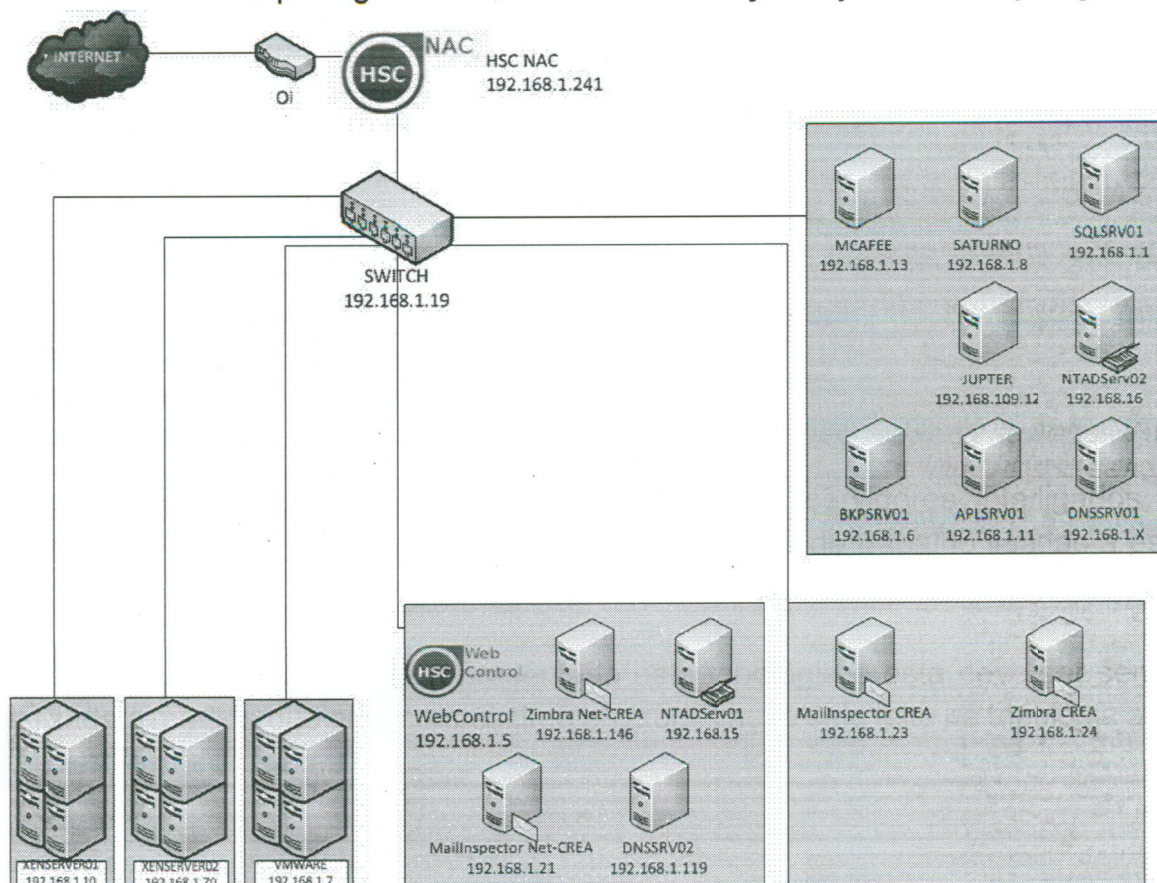
#### **4.5 – Topologia**

##### **4.5.1 - Mapa da Rede**



A Estrutura do CREA-RS apresenta um conjunto de servidores interligados por switches, espalhados pelo prédio da sede e as estações de trabalho ligadas a estes switches.

Na representação abaixo está representada esta topologia e esta deve ser sempre atualizada à medida que algum acréscimo ou modificação seja feita na topologia atual.



Em relação ao último trabalho, a topologia do CREA-RS não sofreu alterações.

#### 4.5.2 - Nomes e Configurações

As estações de trabalho estão configuradas para acessar a rede interna e estas possuem cada um, um nome diferente.

Cada estação recebe, de forma automática, um endereço IP interno, sendo este atribuído por um dos servidores.

#### 4.5.3 - Licenciamento das Estações de Trabalho

Assim como os servidores, as estações de trabalho devem, obrigatoriamente, estar com seus softwares licenciados, exceto o que for software livre.



Para as estações, o sistema operacional Windows, o pacote de aplicativos Office, a solução de antivírus e todos os outros programas que não sejam livres devem ser adquiridos.

Foram adquiridas 250 novas máquinas e todas com o licenciamento correto, seja no sistema operacional Windows, no Pacote Office e no antivírus.

#### **4.5.4 - Estações de Trabalho**

O CREA-RS adquiriu 250 estações de trabalho novas e modernas, com isso, a defasagem que se apresentava anteriormente foi solucionada.

Outro ponto a ser destacado e problemático se encontra nas inspetorias. As estações que estão instaladas não possuem nenhuma forma de controle, seja pelo hardware ou pelo software, ou seja, a facilidade de se trocar algum hardware ou instalar um software pirata é muito elevada.

Recomenda-se que, seja feita uma verificação/auditoria junto às inspetorias para conferir o patrimônio de TI.

Após, recomenda-se que envie para o responsável de cada inspetoria um termo de responsabilidade para com o material utilizado por ela. Este deverá conter a descrição dos ativos de TI bem como a sua configuração detalhada e o número de patrimônio.

#### **4.5.5 - Rede Wireless**

Os roteadores wireless estão configurados com chave de acesso criptografada, padrão WPA2, ou seja, para se ter acesso à rede sem fio do CREA-RS é necessário a utilização de uma chave de acesso, tal chave só é fornecida pela equipe de TI.

A rede wireless está disponível em toda a sede do CREA-RS.

A rede wifi oferece apenas o serviço de internet. Os demais recursos da rede não estão acessíveis por este meio.

#### **4.5.6 – Documentação**

Não há uma documentação detalhada sobre toda a infraestrutura do CREA-RS, há um mapa da topologia e uma planilha de controle.

Recomenda-se que seja detalhada e documentada, especificando os ativos de TI por setor ou por andar, bem como nas inspetorias.



Tal procedimento possibilitará um melhor controle dos ativos e um compartilhamento das informações entre a equipe de TI.

#### **4.6 – Segurança**

##### **4.6.1 - Firewall e Controle de Internet**

O CREA-RS possui uma solução de firewall baseada em software específico para tal função bem como uma solução de controle de acesso à internet.

O controle de acesso à internet é um dos problemas de maior incidência para a equipe de TI, visto que, na configuração do controle, há a classificação dos usuários por grupos de acesso.

Os usuários que estão no grupo de acesso mais baixo não apresentam problemas, ao passo que, os usuários do grupo intermediário e do grupo superior, apresentam maior incidência de problemas, visto que as regras de acessos, para estes grupos, são menos rígidas quando comparadas às regras do grupo mais baixo.

Cabe destacar que a internet é uma grande porta de acesso para vírus, spywares, backdoors e até mesmo para invasões à rede.

Recomenda-se que, sejam revistas estas regras de acesso para estes grupos e que seja feito um trabalho de conscientização para um bom uso da internet.

##### **4.6.2 – Antivírus**

As estações de trabalho e os servidores estão protegidos com uma solução de antivírus corporativo.

Estes são gerenciados pela equipe de TI e não podem, de maneira alguma, serem desinstalados das estações.

A atualização destes programas é feita de forma automática sem a intervenção dos usuários.

##### **4.6.3 - Controle de Mídias**

Não há, na Autarquia, um controle para a utilização de mídias (pendrives, DVDs, HDs externos e etc.). Este controle não está sendo utilizado.

Este controle é opcional, mas cabe ressaltar que, deixando o livre acesso destes dispositivos, o risco de uma infecção por alguma praga virtual é muito alto.



Esta decisão deve ser tomada pela equipe de TI juntamente com os demais gerentes e diretoria.

#### **4.6.4 - Normas/Políticas de TI**

A Autarquia não possui um documento descrevendo as atribuições da equipe de TI, bem como suas responsabilidades e o que não é de sua competência assim como as obrigações dos demais usuários para a utilização dos recursos de TI.

Tal política se faz necessário com o objetivo de obter um controle e boas práticas para a utilização da TI.

Este documento deve ser elaborado pela TI, juntamente com as demais gerências e a direção.

Após aprovado e elaborado este documento, todos os colaboradores devem ser comunicados, instruídos e devem assinar um termo de comprometimento para com estas práticas.





## **5 – Departamento de Pessoal**

Revisamos os procedimentos e rotinas do departamento, utilizando como base de revisões a folha de pagamentos dos funcionários do CREA-RS do período de janeiro a outubro de 2014.

### **5.1 - Documentação de Funcionários**

Nos controles de documentação foram analisados, através de amostragem, os controles da documentação de funcionários onde salientamos os seguintes comentários.

#### **5.1.1 – Contrato de Trabalho**

Examinamos os contratos de trabalhos e as respectivas prorrogações onde podemos verificar as devidas formalidades nos mesmos. Chamamos atenção para o contrato de trabalho não estarem na documentação dos funcionários Eduardo Souza Barros e Mauro Alberto Fanslau.

#### **5.1.2 - Acordo de Compensação**

Verificamos que em convenção coletiva consta que é possível efetuar compensação de horas.

#### **5.1.3 - Exames Médicos**

No exame da documentação de funcionários quanto aos exames médicos, não foi encontrado o exame admissional do funcionário Adroaldo Miotti dos Santos.

#### **5.1.4 - Declaração de Encargos de Família para Fins de I.R.**

Não foram identificadas irregularidades.

#### **5.1.5 - Declaração de Utilização do Vale-Transporte**

Não foram identificadas divergências, pois os funcionários analisados possuíam a declaração de acordo com sua opção pelo transporte.

#### **5.1.6 - Ficha de Registro de Funcionários**

Verificamos que a empresa utiliza fichas registros manual onde podemos confirmar as devidas atualizações e preenchimento não identificando irregularidades.



### 5.1.7 – Documentos Pessoais

Constatamos que a funcionária Michele Silva Guerreiro foi reintegrada no dia 15/07/2014, sendo constatada a falta de documentos pessoais atualizados da mesma.

## 5.2 - Registro ponto

### 5.2.1 - Intervalo Mínimo de 01 Hora para Alimentação e Repouso

Conforme já comentado em relatório anterior, observamos que o CREA-RS adota o procedimento dos funcionários não registrarem suas saídas e retornos do almoço, somente entrada inicial e final, programando o sistema de ponto para diminuir da jornada diária automaticamente 01 (uma) hora, em nosso entendimento o ponto deve representar o horário efetivamente realizado pelo funcionário, pois tal procedimento adotado de não registrar o almoço não esta previsto em lei.

Citamos o artigo 71º da Consolidação das Leis do Trabalho, onde este diz que: Em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 06 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo de 01 (uma) hora, salvo acordo escrito ou contrato de coletivo, em contrario, não poderá exceder de 02 (duas) horas de intervalo.

### 5.2.2 – Trabalhos Externos

Constatamos que em alguns pontos não há marcação de jornada de trabalho dos funcionários que realizam trabalhos externos, não possuindo marcação completo no registro ponto.

Funcionário	Data	Situação
Nelzair Machado de Mello	26/06/2014	sem marcação
Nelzair Machado de Mello	09/07/2014	sem marcação
Shirlei Fabiane Germano da Silva	28/06/2014	sem marcação
Shirlei Fabiane Germano da Silva	11/07/2014	sem marcação
Elaine Lourdes Azevedo Viegas	16/10/2014	sem marcação
Celia Cristina Vasconcelos Gomes	26/09/2014	sem marcação

### 5.2.3 – Cartão Ponto sem Assinaturas

Verificamos que em alguns cartões ponto não possuem a devida assinatura de funcionários ou gerentes:



Funcionário	Período	Constatação
Luciana de Almeida Patella	18/06 a 17/07/14	Sem assinatura Gerência
Niagara Reinaldo Braga Scherer	18/06 a 17/07/14	Sem assinatura Gerência
Rosa Maria Rocha dos Santos	18/06 a 17/07/14	Sem assinatura Gerência
Shirlei Fabiane Germano da Silva	18/06 a 17/07/14	Sem assinatura funcionária
Adriano de Bittencourt Pires	18/01 a 17/02/14	Sem assinatura funcionária

#### 5.2.4 - Excesso de Jornada de Trabalho

Verificamos que em alguns casos, os funcionários vêm prorrogando sua jornada de trabalho em até 06 (seis) horas, desta forma promovendo excesso de jornada de trabalho.

Salientamos que as horas extras possuem autorizações com justificativa de motivo. Em alguns setores estas horas extras são pagas e já em outros as horas extras são computadas no banco de horas.

Funcionário	Data	Horas extras excedentes a Jornada
Gustavo Amorin Fernandes	10/10/2014	05 horas
Karen de Cassia Steinke Rodrigues	04/10/2014	06 horas
Alvaro Roberto Assmann Rivas	03/10/2014	04 horas
Angela Becker	27/09/2014	06 horas

No que tange o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, o mesmo cita que: a jornada normal de trabalho somente poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente a 02 (duas) horas, desde que este não ultrapasse o limite máximo de 10 (dez) horas diárias, computando-se a jornada normal e extraordinária.

Salientamos que a Instrução Normativa 01/88 da Secretaria de Relações do trabalho, e o artigo 61º da consolidação das Leis do Trabalho, estabelecem estes que em se tratando de serviço os quais não podem ser inadiáveis, a jornada diária poderá ser acrescida de até 04 (quatro) horas para empregados maiores, desde que esta seja comunicada ao Ministério do Trabalho, findo no prazo de 10 (dez) dias da conclusão do trabalho.

Enfatizamos que a empresa poderá sofrer uma autuação de 37,8225 UFIR a 3.782,8472 UFIR.

#### 5.2.5 – Intervalo Entre uma Jornada e Outra

Este intervalo compreende o descanso de 11 (onze) horas consecutivas consoantes o disposto no art. 66 da CLT, o qual deve ser respeitado, inclusive, nos finais de semana.



<b>Funcionário</b>	<b>Situação</b>
Luciano da Rocha Trautenmullher	intervalo de 08 horas do dia 01/09 para o dia 02/09/2014
Reinaldo Andre Peruzzo	intervalo de 10 horas do dia 25/08 para o dia 26/08/2014
Marcos Bins Schuller	intervalo de 10 horas do dia 14/10 para o dia 15/10/2014
Marcos Bins Schuller	intervalo de 08 horas do dia 01/09 para o dia 02/09/2014

### 5.3 - Banco de Horas

Conforme cláusula sétima do acordo coletivo, fica estabelecido regime especial de trabalho extraordinário com direito ao recebimento de adicional de 100%, mais a respectiva hora, para trabalho que venha a ser prestado em sábados, domingos e feriados, bem como o trabalho prestado no horário das 22h00minh as 05h00minh nos demais dias da semana.

No parágrafo único, cita que o regime especial de remuneração previsto no caput não impede a adoção de regime compensatório, inclusive da adoção e prática de regime de banco de horas, com período máximo de validade de um ano, nos termos do 2º do art. 59 da CLT.

Observamos que as horas extras efetuadas e autorizadas por chefes de departamentos são pagas dentro do próprio mês as demais horas remanescente são lançadas em banco de horas para a compensação futura.

Salientamos que em 17/11/2014 o CREA-RS possuía o saldo de 4.144:01 horas em banco pendente de compensação.

Examinamos os saldos de horas mais relevantes dos funcionários:

<b>Funcionários</b>	<b>Horas</b>
Osmar Batista da Silva Filho	143:50
Leonardo da Costa Pereira	92:46
Jocelaine Aparecida Santucci	90:27
Juliana Ritt	89:38
Rosana Blum	88:33
Edson Luis de Souza Rodrigues	67:10
Laura Rodrigues Machado	56:30
Susimari Thiesen	44:07
Lia Denise Mahler	43:35
Adroaldo Miotti dos Santos	42:35

Salientamos ainda que o relatório possui 20h27min negativas distribuídas em diversos funcionários.



Examinamos os relatórios analíticos dos bancos de horas dos funcionários descritos, onde constatamos que o sistema possui controle com data limite de pagamento/compensação das horas, não sendo encontradas irregularidades.

#### 5.4 - Registro de Ponto – Dispensa de Marcação

Em trabalho anterior já efetuado na área, revisamos os funcionários dispensados de cartão ponto, sendo solicitado novamente neste trabalho e informado que não houve alterações.

Efetuamos análise com referência aos funcionários que possuem a dispensa do cartão ponto:

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>
Donário Rodrigues Braga Neto	Assessor da Presidência CC
Daniel Weindorfer	Assessor da Presidência CC
Roberto Bento da Silva	Assessor da Presidência CC
Fernando Schiafino Souto	Assessor da Presidência CC
Valdemar da Graça Stieh	Assessor da Presidência CC
Jeferson Ferreira da Rosa	Assessor da Presidência CC
Marino José Greco	Assessor da Presidência CC
Arianne Sandri de Oliveira	Assessor da Presidência CC
Bruna Fonseca Paranhos	Assessor da Presidência CC
Dane Marcelo da Costa	Gerencia Administrativa
Denise Lima Friedrich	Gerencia de Comunicação e MKT
Elisabete Preste	Gerencia de Contabilidade
Luciano Francisco F dos Santos	Gerencia de Custos Fiscalização
Margarete Farias Beier	Gerencia de Gestão de Pessoas
Valquiria Fernandes Valente	Gerencia de Registro
Emerson Fernando Lopes Pinheiro	Gerencia Financeira
Sandro Schneider	Gerente ART/Acervo
Carmem Lucia Ferreira	Gerente de Coordenadoria Inspetorias
Fernanda Dorneles Machado	Gerente de apoio e Colegiado
Jose Eduardo Oliveira Macedo	Gerente Fiscalização
Suelen Waltzer	Gerente jurídico
Candido Manoel Acauan Nery	Gerente de TI
Marcus Feron Rocha	Gestor de Administração e Finanças
Vitor Hugo da Silva Molina	Supervisor de Fiscalização
Rogério Fernando G de Oliveira	Supervisor de Fiscalização
Jaime Leandro Mello Filho	Supervisor de Fiscalização
David Grazziontin Rosa	Supervisor de Fiscalização

#### 5.5 – Exames da Folha de Pagamento

Revisamos os proventos, descontos e demais situações provenientes da aplicação de procedimentos de auditoria sobre a folha de pagamento.



A folha de pagamento estava assim composta em 31/10/2014

Trabalhando	267
Férias	4
Auxílio doença	8
Demitido	3
Lic. S/Remuneração	4
Licença Maternidade	1
<b>Quantidade Total</b>	<b>287</b>

### 5.5.1 – Horas Normais

Este item da folha foi confrontado com as fichas de registro e folha de pagamento. Nossos exames não encontraram situação de insegurança quanto aos valores.

Observamos que empresa utiliza como base de cálculo de horas normais e demais reflexos a base de 200 horas mês, onde a convenção prevê 220, em nosso entendimento fica a uma liberalidade da empresa.

Adotando tal critério esta fazendo com que reflexos sobre a hora normal esteja gerando valor de pagamento a maior aos funcionários.

### 5.5.2 – Função Gratificada

Verificamos que o valor se refere a determinadas funções autorizadas através de portaria, definindo os funcionários e valores os quais os mesmos adquirem o direito a receber a gratificação de função. Conferimos os cálculos e não identificamos divergências.

### 5.5.3 – Horas Extras

Verificamos que o conselho possui banco de horas sendo pagas somente as horas autorizadas por chefes de departamentos, e as demais lançadas em banco de horas para possíveis compensações, conferimos os cálculos e não identificamos irregularidades.

### 5.5.4 – Triênio

Verificamos que a empresa adotou o critério efetuar o cálculo do triênio com base no ano de 1995 onde foi definido o Regulamento de pessoal RCP, sendo que possuem funcionários com admissão anterior a 1995, gerando diferenças entre percentuais de triênios considerando admissão:



Funcionários	Admissão	Triênio	Folha	Triênio	admissão
Adroaldo Miotti dos Santos	1986		18%		27%

Anteriormente já havíamos citado como exemplo também o funcionário Ademar Ávila Rodrigues.

A convenção coletiva de trabalho prevê que a cada três anos de trabalho o funcionário adquire o direito de um aumento de 3% sobre seu salário, sendo assim exemplo citado o mesmo possui nove triênios completos que daria 27% de adicional por tempo de serviço.

Salientamos que triênios não possuem limitador de percentual, a cada três anos direito adquirido.

#### 5.5.5 – Auxílio Creche

Este auxílio está definido em acordo coletivo de trabalho em sua cláusula décima quinta, onde o CREA-RS concede a todos os seus funcionários que comprovem filhos até 06 anos de idade, sendo o valor de R\$ 280,00 por mês.

Solicitamos comprovação dos funcionários, examinando a documentação que incluem diversos recibos. Verificamos também as certidões de nascimento, não sendo encontradas irregularidades.

#### 5.5.6 – Empréstimos Mútua

Verificamos que o desconto dos funcionários em folha de pagamento, examinando os contratos de empréstimos e documentação suporte. Revisamos também os descontos em folha de pagamento e não foram encontradas irregularidades.

#### 5.5.7 – Empréstimos Banrisul

Revisamos também os contratos de empréstimos dos funcionários, sendo constatado que os contratos disponibilizados pelo setor dos funcionários Claudia Beatriz Santos e Fernando Shiafino Souto não batiam com o valor total de descontos.

No exame dos descontos em folha de pagamento e arquivo bancário constatamos a seguinte situação no mês de outubro de 2014:

Arquivo TXT banco Banrisul	49.187,50
Desconto folha pagamento	48.642,99
<b>Diferença</b>	<b>544,51</b>



A diferença constatada se refere ao funcionário Bruno Cesar Silva da Costa, sendo informado que o mesmo não foi descontado em folha, pois a conta bancária estava incorreta. Foi informado que o desconto será em folha de novembro.

Salientamos ainda que o CREA-RS possui conta específica para os valores de empréstimos sendo constatado que a mesma possui saldo no dia 11/11/2014 no valor de R\$ 1.880,18.

O saldo deveria estar zerado. Foi informado que pelo setor contábil que desde a competência de junho de 2014 vem ocorrendo sobras em conta de débitos de empréstimos não debitados.

Constatamos que o setor contábil vem questionando o banco Banrisul para a identificação do débito que não vem sendo descontado.

#### **5.5.8 – Vale Alimentação**

Conforme acordo coletivo de trabalho, o CREA-RS concede a seus empregados o valor mensal de R\$ 704,00 correspondendo há 22 dias vales no valor unitário de R\$ 32,00, sendo descontados 5% sobre o valor total mensal dos vales.

Este valor é pago independente da quantidade de dias mensais e feriados, conforme clausula décima primeira do acordo coletivo.

Examinamos os pagamentos efetuados, solicitando relação de funcionários que receberam o benefício e não foram encontradas irregularidades. Salientamos que os funcionários com auxílio doença junto ao INSS recebem o benefício.

No exame dos descontos, constatamos que o valor descontado dos funcionários é de R\$ 35,20 que se refere a 5% do valor dos vales mensal de R\$ 704,00, estabelecido em acordo coletivo de trabalho.

#### **5.5.9 – Vale Transporte**

O acordo coletivo de trabalho estabelece desconto de 6% referente à concessão de vale-transporte, conforme regulado pela Lei Federal 7.418/85, conforme clausula décima segunda.

Examinamos o pagamento de vales transportes dos funcionários da sede do CREA-RS e confrontamos com a folha de pagamento não sendo encontradas irregularidades.





Salientamos que nos pagamentos de vale transporte efetuados consta apenas a informação sintética por centro de custo, não possuindo relação de funcionários beneficiados com os vales transportes.

Além da informação da informação por centro de custo, recomendamos que seja anexado relatório com a comprovação das recargas de vale transportes dos funcionários, atestando que as recargas foram efetuadas nos cartões dos mesmos.

#### **5.5.10 – Desconto de INSS dos Funcionários**

Efetuamos a conferência dos valores do INSS descontados dos funcionários concluindo que os mesmos estão calculados e descontados corretamente, obedecendo às tabelas em vigor nas datas correspondentes.

Os valores do INSS descontados individualmente estão totalizados nos resumos da folha de pagamento e serviram de base para as informações para elaboração das guias de recolhimento e dos relatórios informativos a previdência social. Também observamos que os valores estão apurados corretamente na folha de pagamento.

#### **5.5.11 - INSS Funcionários e Parte Empresa**

Revisamos as GFIP que são entregues por CNPJ (sede e inspetorias) examinando os valores declarados, códigos, alíquotas e fatores de multiplicação para o cálculo de INSS mensal, não sendo encontradas irregularidades no exercício de 2014.

Em trabalho anterior constatamos que o CREA-RS utilizou o FAP incorreto nos exercícios de 2011 e 2012, gerando pagamento a maior conforme nosso relatório de auditoria anterior desta área.

Salientamos que apenas no exercício de 2012 o valor pago a maior foi de R\$ 221.687,55.

Constatamos que até o momento este valor não foi compensado pelo CREA-RS. Recomendamos novamente que sejam apurados os valores de 2011 e efetuada as devidas compensações dos valores pagos a maior.

#### **5.5.12 - Desconto de IRRF**

Revisamos os cálculos das retenções do Imposto de Renda dos funcionários, onde não encontramos divergências nos valores. Os valores retidos foram calculados considerando a tabela progressiva em vigor.



Não possível confirmar os valores de IRRF informados em DCTF, pois o conselho esta dispensado da declaração da mesma.

#### **5.5.13 - FGTS**

Efetuamos a conferência dos valores do FGTS dos funcionários concluindo que os mesmos estão calculados corretamente, obedecendo às tabelas em vigor nas datas correspondentes.

Os valores do FGTS apurados individualmente estão totalizados nos resumos da folha de pagamento e serviram de base para as informações para elaboração das Guias de Recolhimento. Também observamos que os valores estão apurados corretamente na folha de pagamento.

#### **5.5.14 – Diária de Viagem 50%**

Conferimos os valores informados na folha de pagamento e verificamos que os mesmos estão de acordo com posição financeira fornecida, valores que não foram utilizados por funcionários foram confirmadas as devoluções posteriores.

#### **5.5.15 – Diária de viagem**

Valores que excedem 50% do salário base do funcionário são considerados com salário sendo a mesma base de cálculos de impostos, conferimos a posição financeira em relação aos valores constantes em folha de pagamento e não identificamos divergências.

#### **5.5.16 – INSS Autônomos**

Revisamos os valores de INSS autônomos da folha de pagamento do mês de outubro de 2014, efetuando revisão dos valores declarados em GFIP do mesmo mês.

Verificamos que o CREA-RS possui relatório por filial onde demonstra os valores de INSS retidos de autônomos em cada mês. Efetuamos revisão dos valores em GFIP e constatamos que os valores retidos estão devidamente declarados.

#### **5.5.17 – PIS s/ Folha de Pagamento**

Examinamos as apurações mensais de PIS sobre folha de pagamento, bases de cálculos e recolhimentos mensais dos valores, não sendo encontradas irregularidades.



## **5.6 – Seguro de Vida**

Salientamos que o CREA-RS não possui seguro de vida de seus funcionários.

Examinamos o acordo coletivo de trabalho onde o mesmo também não menciona nada.

Salientamos que atualmente a CLT não obriga a contratação de seguro de vida, porém, existe em tramitação o projeto Lei 3.007/2011 que obriga a todas as empresas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas a contratação de seguro de vida. Recomendamos ao CREA-RS estudo de caso.

## **5.7 – Alterações Salariais**

Verificamos que o dissídio da categoria foi assinado em 23/07/2014 e proporcionou um aumento de 7,98% vigente a partir de um de maio de 2014.

Revisamos o aumento concedido aos funcionários não sendo encontradas irregularidades. Os demais aumentos concedidos se referem a funcionários antigos e estes estão amparados pelo regulamento de pessoal, possuindo adicional de tempo de serviço, entre outros.

## **5.8 – Provisões de Férias e 13º salário**

Solicitamos os relatórios de provisões de férias e 13º salário e foi nos informado que o mesmo não possui relatório de forma analítica.

Tal situação já havia sido mencionada em relatório anterior.

Contabilmente não são efetuados lançamentos de provisão de férias e 13º salário, sendo informado que tal procedimento deve começar a ser efetuado no exercício de 2015.

Salientamos que para efetuar tais lançamentos é importante o CREA-RS possuir relatório de provisão de forma analítica o qual permite teste nos cálculos para comprovar os saldos apresentados e os parâmetros dos relatórios das provisões.

Atualmente existem apenas no resumo da folha de pagamento, os valores totais de provisão de férias e 13º salário, porém estes valores apresentados não podem ser comprovados e se referem à provisão apenas de cada mês.



## 5.9 – Livro de inspeção

Ao examinar o livro referente a movimentações especificamente do exercício corrente de 2014, constatamos que em 17/03/2014 o Ministério do Trabalho solicitou quota aprendizagem, sendo comprovada em 24/06/2014 a regularização da situação.

Salientamos que o livro de inspeção possui endereço antigo da rua Guilherme Alves 1010. Orientamos a alteração de endereço a carimbo de alteração de endereço junto ao Ministério do Trabalho.

## 6 – Declarações

Declarações	Competência	Entrega
DIRF	2013	27/02/2014
RAIS	2013	23/03/2014
CAGED	out/14	06/11/2014
SEFIP	out/14	04/11/2014

Em nossa análise verificamos a entrega das declarações em seus devidos prazos, onde observamos que a DIPJ e DCTF, o conselho está dispensado de entrega dos mesmos.

Constatamos que a RAIS, foi entregue fisicamente em 21/03/2014, conforme protocolo devido a problemas de sistema.

## 7 – Certidões

Certidões	Validade	Situação
Certidão Conjunta Receita Federal	26/05/2015	Negativa
Certidão Previdenciária	21/03/2015	Negativa
Certidão FGTS	17/11/14 a 16/12/14	Negativa
Certidão Trabalhista	29/05/2015	Positiva efeito Negativa
Certidão Municipal	26/02/2015	Negativa

Certidões Cartórios	Período de busca	Situação
1º Tabelionato de Protesto de Porto Alegre	27/11/09 a 26/11/14	Negativa
2º Tabelionato de Protesto de Porto Alegre	24/11/09 a 25/11/14	Negativa
3º Tabelionato de Protesto de Porto Alegre	24/11/09 a 24/11/14	Negativa

Salientamos que a certidão trabalhista está positiva com efeito de negativa referente ao processo nº 0141300-33.2009.5.04.0022 de Simone Maria dos Reis Pedra, estando o mesmo em andamento e com débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



## **8 – Livro Diário**

Conforme já verificado em trabalhos anteriores desde 2001 os livros diários e razão se encontram pendente de protocolização.

Constatamos que o livro diário de 2013 está devidamente encadernado e assinado, porém, não estão autenticados. Constatamos que o termo de abertura, onde deveria ser datado de 01 de janeiro de 2013 possui a data de 31 de dezembro de 2013.

## **9 – Considerações Finais**

Como considerações finais deste trabalho entendemos que os controles internos e as informações contábeis da entidade se encontram de forma geral, satisfatórios, exceto quanto aos aspectos pontualmente abordados neste documento, devendo os gestores, nas observações e considerações realizadas no decorrer deste relatório, procurar minimizar e/ou mesmo extinguir tal deficiência.

Sobre os trabalhos realizados, eram estas as nossas considerações. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, se necessário.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2014.

---

**Davi e Corrêa Auditores Independentes SS**  
**Pedro Osório Corrêa**  
**Contador CRC-RS – 42.462**  
**Auditor Responsável**